



**EXMO. SR. WALACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO, DD.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.**

RESPOSTA AO OFÍCIO: 673/2026 e 674/2026

Processo: Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2020 e 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, e-mail milton.urban@uol.com.br, 19 999059665, nesse ato representado por seu bastante procurador, **MARCOS LEONARDO ROZIN** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem Dos Advogados do Brasil-SP, sob o n.º 499.208, inscrito no RG sob nº 41.177.283-1 SSP e no CPF sob nº 365.807.018-89, com escritório na Rua Siqueira Campos, 3284, Jardim São Fernando, na cidade de Pirassununga, e-mail: leonardorozin_adv@hotmail.com, telefone de contato 19 – 997713072, vem, repseitosamente, perante V. Exa., expor e requerer o que segue.

1 - O ora requerente foi intimado aos 26 de junho de 2026, a fim de que se manifestasse, no prazo de 10 dias, sobre os pareceres da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Lavoura desta Casa de Leis, no que tange as contas dos exercícios de 2020 e 2021 da Prefeitura de Pirassununga.

2 – Contudo, urge destacar que o prazo para tal manifestação é muito curto, frente as dificuldades para acesso a todos os processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como para análise e manifestação dentro do prazo assinalado, cerceando o direito de defesa e contraditório do ora requerente.



3 – Diante do exposto, requer que seja deferido mais 10 dias de prazo, para que o ora peticionante obtenha acesso a todos os pareceres e documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim de que possa exercer seu direito a petição, assegurando ainda o contraditório e ampla defesa, assim como preceitua a Carta Magna, teses que desde logo ficam prequestionadas para fins de eventual recurso.

4 – No mais, ratifica-se o pedido para que todas as intimações sejam feitas diretamente na figura do patrono, sob pena de nulidade de todos os atos praticados.

Termos em que;

Pede deferimento.

Pirassununga, 07 de julho de 2026.

MARCOS
LEONARDO
ROZIN

Assinado de forma
digital por MARCOS
LEONARDO ROZIN
Dados: 2026.07.07
22:20:31 -03'00'

Marcos Leonardo Rozin

OAB/SP 499.208